



ATA DA REUNIÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA DO CREF14ª REGIÃO.

LOCAL: SEDE CREF14	DATA: 21.12.2018	HORÁRIO: 8H50
PARTICIPANTES	ASSINATURA	
Ademir Marinho - CREF 000221-G/GO		
Aline Mirian da Silva - CREF 000285-G/GO		
Bruno José Rosa Gonçalves de Matos - CREF 002319-G/GO		
Carolline Gimenez Graça - CREF 000255-G/GO		
Davi José Alecrim - CREF 000175-G/GO		
Delton Domingos Rosa - CREF 000849-G/GO		
Dênis Diniz - CREF 000301-G/GO		
Ernesto Flávio Batista Borges Pereira - CREF 001070-G/GO		
Iranse Oliveira Silva - CREF 000227-G/GO		
Jairo Sidney Bianchi Peres - CREF 000157-G/GO		
João Batista Varanda - CREF 000152-G/GO		
Jovino Oliveira Ferreira - CREF 000598-G/GO		
Ludgero Carolino Galli Vieira - CREF 000176-G/GO	JUSTIFICATIVA	
Marcos Lopes de Oliveira - CREF 000698-G/GO		
Mauro Roriz dos Santos - CREF 000190-G/GO	JUSTIFICATIVA	
Nozelmar Borges de Sousa Júnior - CREF 002279-G/GO		
Paulo Maia Brasil - CREF 001724-G/GO		
Rodrigo Correa Bittencourt - CREF 000284-G/GO	AUSENTE	
Rogério Pereira Atalde Frazão - CREF 001106-G/GO		
Rosimari de Oliveira - CREF 000196-G/GO		
Vladimir José Hadlich - CREF 000939-G/GO		
Wesley Rosa dos Santos - CREF 001246-G/GO	AUSENTE	
Willian Mendes Costa - CREF 000522-G/GO		
ASSUNTOS TRATADOS		
1- Apresentação e Aprovação de justificativas de faltas;		
2- Informe e relatórios da Presidência;		
3- Informes e relatórios dos Órgãos de Assessoramento e da Seccional do Tocantins;		
4- Aprovação do Acordo Coletivo 2019;		
5- Decidir sobre situação do Conselho face decisão judicial e iminência de término do mandato de conselheiros;		



+

6- Análise de processos de Orientação e Fiscalização pendentes: 2018/010035; 2018/010028; 2017/003129; 2017/002498; 2017/002524; 2017/002523; 2017/002522; 2017/002360.

E-2011
B

7- Homologação de processos oriundos do Setor de Atendimento e do Departamento de Orientação e Fiscalização;

D

8- Leitura, Aprovação e Assinatura da Ata de Reunião.

J

DESENVOLVIMENTO

1- Apresentação e Aprovação de justificativas de faltas: Apresentadas e aprovadas.

2- Informe e relatórios da Presidência: O presidente informa sobre a situação financeira do conselho informando receita e total de despesas e aplicações (em anexo) com resultado positivo até o mês de novembro. O Presidente Jovino Oliveira informa que na reunião ordinária da Diretoria do dia 17/09/2018, um dos assuntos discutidos foi a aprovação da Diretoria, no dia 25/04/2017, das aquisições de bens e serviços no valor de até R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) sem a necessidade de passar pela Diretoria, mas sim, pela Presidência do CREF14/GO-TO. Este assunto, apesar de constar na ata da reunião do dia 17/09/2018, dada a forma como a redação foi feita, não ficou claro, podendo gerar dúvidas futuras. Por esta razão, informa e esclarece que a citada aprovação foi uma deliberação da Diretoria, cuja finalidade foi dar celeridade aos processos e não pode ser alterada sem passar novamente pela Diretoria, que poderá deliberar novamente, caso entenda que a citada aprovação não atingiu seus objetivos. Destaca que, da forma como consta na ata da reunião do dia 17/09/2018, a leitura pode levar ao entendimento de que se trata de uma liberação ao Presidente para decidir, de forma unilateral, sobre pagamentos de até R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), ferindo as normas legais. Contudo, fica aqui esclarecido que a aprovação da Diretoria foi para a aquisição de bens e serviços e não para pagamentos, que são feitos de forma solidária entre o Presidente e o 1º Tesoureiro. As aquisições de bens e serviços do Conselho seguem ritos processuais que respeitam princípios da administração pública, cujos processos podem ser acessados por qualquer um dos Diretores. Neste momento registra-se a chegada do conselheiro Denis Diniz. O presidente informa sobre uma notificação do MPF via e-mail nº1892/2008 (PR-GO-00060404/2018)(em anexo) sobre denúncias relativas ao processo eleitoral do CREF14 GO/TO, sobre o encaminhamento do processo a PGR para prosseguimento nas investigações. O presidente informa sobre a transparência nas informações pelo informe dos conselheiros em plenária e não em ambiente informal. Outro informe trata do afastamento do conselheiro Bruno Matos da COF pois como relatado em reunião de diretoria foi entendido pelo mesmo que seria sensato o afastamento.

conf
d
A
T
B
TO

J
D
J
J

J
J
J



Neste momento o Presidente Jovino Oliveira agradece e registra seus cumprimentos ao conselheiro-diretor pelo trabalho prestado frente a comissão.

3- Informes e relatórios dos Órgãos de Assessoramento e da Seccional do Tocantins: O conselheiro-diretor informa sobre os processos referentes as diretrizes da educação CNE sobre as áreas de atuação da Educação Física e solicita que todos os conselheiros pudessem ler os informes se atualizando sobre a atuação dos profissionais no mercado. Neste momento o conselheiro-diretor Delton lembra sobre as comemorações de final de ano do conselho na data de hoje. O conselheiro Federal Rubens relata sobre documentos que foram redigidos sobre atividades relativas a Comissão de Educação Física Escolar no 2 Congresso do CONFEF. Sobre a CCF o presidente Rogério Frazão relata que a comissão concluiu o trabalho e aprovou as contas de 2015 atendendo a recomendação do TCU, e que ainda não receberam a documentação financeira referente aos meses de outubro e novembro de 2018. O Conselheiro Ernesto afirma sobre o relatório anual da CEP já encaminhado à Presidência sob memorando 015/2018/CEP (em anexo). A COF relata sobre os processos que foram analisados e os processos que ainda estão para análise e informa sobre o relatório anual gerado e sobre a eficiência na análise dos processos ao longo do ano, destacando ainda a necessidade do jurídico junto a comissão para eficiência na análise dos processos e agradece a confiança. O conselheiro Ademir informa ainda que faltou na ata da última plenária o registro da votação sobre o Art. 18 e solicita neste momento que a plenária possa confirmar o resultado da votação unanime da plenária passada. Sendo necessário a retificação da mencionada ata. Neste momento o conselheiro Delton presidente da comissão de evento relata que foi encaminhado para a diretoria um relatório anual das atividades desenvolvidas de 2016 a 2018 conforme consta em anexo a ata desta plenária e que foi encaminhado a todos os conselheiros via aplicativo de mensagens para conhecimento. O conselheiro continua sua fala sobre o grupo de trabalho de emancipação da seccional do TO informando também que encaminhou o relatório para a diretoria e conselheiros sobre todas as ações desenvolvidas desde o momento da nomeação deste grupo ate a presente data.

4- Aprovação do Acordo Coletivo 2019: O presidente informa sobre a aprovação do acordo coletivo realizada pela plenária no mês de outubro o de 2018 e informa a necessidade de aprovação do Acordo de 2019; informa que foi aprovado em diretoria o Acordo Coletivo com aprovação de aumento de salario de 7% e justifica o aumento como sendo o conselho com menor salario entre os outros CREFs de mesma proporção, foi considerado também a situação de déficit de funcionários inclusive com a solicitação de demissão deste conselho e se direcionou a outro conselho de menor estrutura devido ao salário. Informa também que foi aberto convocação de concurso público e que



não apareceu interessados para assumir o cargo, ficando o conselho prejudicado nesse sentido. Deixa claro também que conforme proposta do conselheiro-diretor Bruno Matos, fica o aumento aprovado sem segunda proposta e negociação, visto que a proposta do sindicato foi de 20%. O presidente observa ainda sobre o estudo dos salários dos funcionários dos CREFs que a proposta de aumento real de 7% deve obedecer a Dotação Orçamentaria para 2019. Registra-se nesse momento a entrada da conselheira Carolline e do conselheiro João Varanda. Neste momento o presidente coloca em votação a aprovação do Acordo Coletivo de 2019 e a plenária vota a favor por unanimidade. Em tempo o conselheiro Federal Rubens solicita a palavra e deixa registrado sua concordância com a deliberação da plenária.

5- Decidir sobre situação do Conselho face decisão judicial e iminência de término do mandato de conselheiros: O presidente Jovino esclarece sobre, informando que na reunião de Diretoria foi aprovado por maioria para que fosse aguardado a manifestação do CONFEF para que a plenária deliberasse sobre esta situação. Informa que o Juiz se manifestou sobre a ação ordinária nº1007165-62.2018.4.01.3500 solicitando documentos ao CREF14 GO/TO. O CONFEF via ofício CONFEF/2333/2018 se manifesta sobre o questionamento sobre a prorrogação do mandato de todos os conselheiros e afirma que os mesmos devem continuar os trabalhos não havendo que se falar em prorrogação de mandato. Neste momento o presidente informa sobre outras duas possibilidades com embasamento jurídico. O conselheiro Marcos Lopes neste momento coloca uma situação sobre a disposição do CONFEF pois como o CREF14 GO/TO hoje apresenta com 10 conselheiros e 2 suplentes o que esbarra no estatuto que afirma o suplente poder assumir apenas na vacância ou ausência de membros da mesma chapa; e uma segunda colocação sobre a prorrogação de mandato que ele entende não ser possível assim como a manutenção da diretoria por questões estatutárias. E finaliza que não vislumbra uma solução sem a solução do juiz. Neste momento a conselheira Rosimari concorda com o conselheiro Marcos Lopes e concorda que dia 31 de dezembro os conselheiros que terminam o mandato devem se afastar como encerra o mandato e não serem utilizados para sanar problemas por momentos. O conselheiro Paulo Maia questiona sobre a convocação de mobilizadores para continuidade do trabalho do conselho e é lembrado que os mesmos deveriam ser aprovados em plenária. O professor Jairo lembra que sendo coerente com o CONFEF não deveria ser prorrogado o mandato da diretoria e sim com eleição de uma diretoria reduzida contada apenas de presidente e tesoureiro provisória aprovada em plenária que poderia trabalhar sob regime subjudice, se tratando de uma exceção. O conselheiro Ademir lembra que o CREF14 GO/TO deve



funcionar, não podendo parar as atividades e que devemos encontrar uma solução, neste momento o conselheiro Marcos Lopes lembra de um mandato do conselho de enfermagem bem semelhante e que o conselho federal de enfermagem autorizou uma prorrogação de mandato. O conselheiro Denis sugere que ocorra uma convocação extraordinária para compor uma nova diretoria transitória que trabalharia nesse meio tempo. O conselheiro Bruno Matos relata que existe a questão de um interventor nomeado pelo CONFEF que poderia acatar ou não essa solicitação. O conselheiro federal registra que esta plenária poderia decidir sobre uma nova diretoria e depois encaminhar aos departamentos jurídicos do CREF e CONFEF, garantindo um trabalho de transição. O conselheiro Davi relata que como plenária extraordinária a eleição de uma nova diretoria não está em pauta e não poderia então ser votada, não concordando com este ato. O conselheiro Delton reforça o que o professor Jairo disse, dizendo que inclusive poderíamos alterar o ponto de pauta devido a urgência do assunto pois a plenária é soberana. Neste momento o professor Jairo afirma que o tópico da pauta dá poder a este ato em plenária. O conselheiro federal Rubens sugere a plenária que faça a recondução composta por conselheiros com mandato da diretoria atual para reinício de mandato em 01 de janeiro de 2019 até a manifestação do juiz da 4ª Vara Federal da Seção Judiciária de Goiás. Neste momento o Presidente Jovino Oliveira diz das possibilidade de seguir a sugestão do CONFEF, outra possibilidade é de continuidade de prorrogação de mandato da diretoria, outra possibilidade é de continuidade de prorrogação do mandato dos conselheiros atuais, outra possibilidade é a recondução da diretoria atual com conselheiros com mandato até 2021, e outra possibilidade uma eleição de diretoria provisória. Neste momento o presidente abre a palavra para apresentação de propostas e o conselheiro Davi coloca a proposta 1 que para não ferir o estatuto que o presidente convoque uma plenária extraordinária para eleição da diretoria. O conselheiro Denis aprovou a proposta do conselheiro Davi. O professor Jairo coloca a proposta 2 de a plenária aprovar a eleição da diretoria agora e teve apoio dos seguintes conselheiros, Nozelmar Borges, Jairo, Rosimari, Joao Varanda e Rogério Frazão. O conselheiro William propõe a 3 de seguir a sugestão do CONFEF com o apoio do conselheiro Vladimir. Neste momento o presidente coloca em votação as seguintes propostas e a plenária votou como segue:

- Ademir Marinho - CREF 000221-G/GO - Abstenção
- Aline Mirian da Silva - CREF 000285-G/GO - Abstenção
- Bruno José Rosa Gonçalves de Matos - CREF 002319-G/GO - Abstenção
- Carolline Gimenez Graça - CREF 000255-G/TO - Abstenção
- Davi José Alecrim - CREF 000175-G/GO - Proposta 1
- Delton Domingos Rosa - CREF 000849-G/GO - Proposta 3



Denis Diniz – CREF 000301-G/GO – Proposta 3 por continuar a mesma composição.

Ernesto Flávio Batista Borges Pereira – CREF 001070-G/GO – Abstenção

Jairo Sidney Bianchi Peres - CREF 000157-G/GO – Proposta 2

João Batista Varanda - CREF 000152-G/GO – Proposta 2

Jovino Oliveira Ferreira – CREF 000598-G/GO – Abstenção pelo fato do presidente do CREF14 GO/TO estar arrolado em denúncias sobre as eleições do conselho.

Marcos Lopes de Oliveira - CREF 000698-G/GO – Abstenção

Nozelmar Borges de Sousa Júnior – CREF 002279-G/GO – Proposta 2

Paulo Maia Brasil – CREF 001724-G/GO – Abstenção

Rogério Pereira Ataíde Frazão – CREF 001106-G/GO – Proposta 2

Rosimari de Oliveira - CREF 000196-G/GO – Proposta 2

Vladimir José Hadlich - CREF 000939-G/GO – Proposta 3

Willian Mendes Costa – CREF 000522-G/GO – Proposta 3

Ficando o resultado da seguinte forma: Abstenção – 8 votos, Proposta 1 – 1 voto, Proposta 2 – 5 votos e Proposta 3 – 4 votos.

Em tempo habil, o conselheiros Ernesto cita o artigo 24 do regimento interno para refluir do seu voto na Proposta 3 no mesmo momento o conselheiros Joao Varanda utiliza do mesmo para refluir seu voto na Proposta 3.

Ficando o resultado da seguinte forma: Abstenção – 7 votos, Proposta 1 – 1 voto, Proposta 2 – 4 votos e Proposta 3 – 6 votos. Neste momento o Presidente informa que a Proposta 3 foi a vencedora, seguindo a recomendação do CONFEF, sendo assim os conselheiros que permanecerão com o mandato vigente serão responsáveis pela eleição da próxima diretoria que deverá atuar até a manifestação do juiz, como citado anteriormente, que também será informado desta deliberação.

6- Análise de processos de Orientação e Fiscalização pendentes: 2018/010035; 2018/010028; 2017/003129; 2017/002498; 2017/002524; 2017/002523; 2017/002522; 2017/002360; neste momento o presidente registra a presença do conselheiro Iransé. O presidente passa a palavra ao conselheiro Marcos Lopes que solicitou adiamento de análise do processo nº 2018/010035, para relatar a respeito que após leitura dos documentos relata que falta documentos para análise coerente conforme relatório em anexo ao processo, devolvendo o processo para futuras análises. O conselheiro recomenda que seja verificado onde está a defesa citada no processo porem não presente nos mesmos. O conselheiro Ernesto relator do processo nº 2018/010028 que relata ainda não finalizou a avaliação do processo e solicita novo prazo para finalizar a análise e o presidente oferece prazo até a próxima plenária. O conselheiro Denis Diniz que foi nomeado relator aos demais

Handwritten signatures and initials on the right margin, including names like Ernesto, Jairo, João, Jovino, Marcos, Nozelmar, Paulo, Rogério, Rosimari, Vladimir, Willian, and Denis.



CREF 14
GO TO

Conselho Regional de Educação Física - 14ª Região

GOIÁS E TOCANTINS
CNPJ 08.024.822/0001-14



+

ESM

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

processos e o mesmo solicita novo prazo para finalizar a análise dos mesmos até a próxima plenária.

7- Homologação de processos oriundos do Setor de Atendimento e do Departamento de Orientação e Fiscalização: O presidente afirma ter encaminhado os processos via e-mail aos conselheiros e coloca os mesmos em votação e a plenária vota a favor da homologação de todos os processos encaminhados em anexo por unanimidade.

8- Leitura, Aprovação e Assinatura da Ata de Reunião: Antes da leitura da ata, conselheiro Vladimir solicitou a palavra e a plenária aprovou a fala e o mesmo relata a seguinte situação, na plenária do dia 29/10/2018 ele esteve presente porem não assinou a ata o que gerou a falta do pagamento devido da mesma, portanto solicita esta plenária que registre a retificação da ata da referida plenária para que conste a presença do conselheiro Vladimir e que assim autorize o devido pagamento da ajuda de custo. O presidente coloca em votação e a plenária aprova por unanimidade a solicitação. Neste momento os conselheiros Marcos Lopes e Vladimir solicitam a retificação da ata da plenária do dia 10/12/2018 em que os mesmos não aprovaram a doação do valor referente ao pagamento de ajuda de custo da plenária em questão e que ainda não receberam e os mesmos tem direito de receber e solicitam o pagamento da mesma. O Presidente coloca em votação e a plenária vota da seguinte forma:

- Ademir Marinho - CREF 000221-G/GO – a favor
 - Aline Mirian da Silva – CREF 000285-G/GO – a favor
 - Bruno José Rosa Gonçalves de Matos – CREF 002319-G/GO – a favor
 - Carolline Gimenez Graça – CREF 000255-G/TO – a favor
 - Davi José Alecrim – CREF 000175-G/GO – a favor
 - Delton Domingos Rosa – CREF 000849-G/GO – a favor
 - Denis Diniz – CREF 000301-G/GO – a favor
 - Ernesto Flávio Batista Borges Pereira – CREF 001070-G/GO – a favor
 - Jairo Sidney Bianchi Peres - CREF 000157-G/GO – a favor
 - João Batista Varanda - CREF 000152-G/GO – a favor
 - Jovino Oliveira Ferreira – CREF 000598-G/GO – Abstenção
 - Marcos Lopes de Oliveira - CREF 000698-G/GO – a favor
 - Nozelmar Borges de Sousa Júnior – CREF 002279-G/GO – a favor
 - Paulo Maia Brasil – CREF 001724-G/GO – a favor
 - Rogério Pereira Ataíde Frazão – CREF 001106-G/GO – a favor
 - Rosimari de Oliveira - CREF 000196-G/GO – a favor
 - Vladimir José Hadlich - CREF 000939-G/GO – a favor
 - Willian Mendes Costa – CREF 000522-G/GO – contrário
- A ata foi lida por mim na presença de todos e aprovada. E o presidente encerra a reunião plenária às 12:10.



→
EOM
B
P
J

DECISÕES / DELIBERAÇÕES / AÇÕES

O QUE FAZER	RESPONSÁVEL	QUANDO	ACOMP.

ELABORADA POR: NOZELMAR BORGES DE SOUSA JÚNIOR – CREF-2279G/GO

Identificação	Armazenamento	Proteção/Acesso	Recuperação	Retenção	Disposição

[Handwritten signatures and marks]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]